

A FESTA É SUA

Sindicalizados concorrem a prêmios em nova live em homenagem aos Bancários

Sorteio será realizado durante show do grupo Dancin' Nights nesta sexta-feira (11), no Youtube



QUEM LUTA, CONQUISTA

Adriana Nalesso, presidenta do Sindicato, disse ter orgulho de dirigir a entidade sindical que representa a categoria bancária. O Sindicato volta a homenagear bancários e bancárias com show do grupo Dancin' Nights e sorteio de muitos prêmios para sindicalizados



A **BANDA DANCIN' NIGHTS** formada por Stockler, Higor Martins, Giul Abreu e Giovanna Cursino vai embalar a festa do segundo show organizado pelo Sindicato dos Bancários do Rio em homenagem à categoria. O grupo toca todos os ritmos. O evento é nesta sexta-feira, dia 11 de setembro, às

19h30, no Youtube. Durante a festa, bancários sindicalizados vão concorrer a muitos prêmios com sorteio nos intervalos do show: notebooks, TVs, headsets (fone de ouvido sem fio) e caixas de som, além de um monitor.

MOLEJO É UM SUCESSO

O grupo de pagode Molejo é sinônimo de sucesso. E na festa em homenagem aos bancários e bancárias, realizada na sexta-feira (4),



O show do grupo Molejo em homenagem ao Dia do Bancário reuniu cerca de 5 mil pessoas no Youtube

não foi diferente. Cerca de 5 mil pessoas acompanharam o show pelo Youtube. Assim como o show desta sexta (11) com o grupo Dancin' Nights, quando serão sorteados prêmios aos sindicalizados, o show do Molejo foi promovido pelo Sindicato, em homenagem ao Dia do Bancário (28 de agosto).



NA LUTA COM VOCÊ

GARANTIR E PROTEGER

BNDES**Por uma saída negociada**

A assembleia virtual dos funcionários do BNDES realizada na terça-feira, dia 1º de setembro, foi mais uma resposta contundente dos trabalhadores contra a intransigência do presidente Gustavo Montezano e de sua diretoria nas negociações com a Comissão dos trabalhadores do banco.

Quase que a totalidade do quadro de funcionários rejeitou a proposta do banco de retirada de direitos: 85,93% dos votos (2.022). Apenas 13,43% (316) aprovaram a proposta de um total de 2.353 votos, sendo 15 abstenções (0,64%). A Contraf-CUT tenta marcar uma nova rodada de negociação, na expectativa de que a direção do BNDES recue de sua intransigência e apresente uma proposta digna. Até o fechamento desta edição o banco não havia dado uma resposta. Confira em nosso site novas informações sobre o tema.

Impasse também nas financeiras

A Comissão de Organização dos Financiários e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) cobram da Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) o reinício das negociações da Campanha Nacional 2020. A Comissão de Organização dos Financiários enviou a pauta de reivindicações da categoria, com data-base em 1º de junho, no dia 10 de junho.

Entretanto, houve apenas uma reunião, em 3 de julho, quando a Fenacrefi acenou com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) por dois anos e marcou uma nova reunião para o dia 10, que foi cancelada junto com o pedido de suspensão temporária das negociações.

Jurídico do Sindicato reintegra duas bancárias no Santander

O Santander é o líder em demissões no Brasil, descumprindo acordo com os bancários de não dispensar trabalhadores durante a pandemia. Mas o Departamento Jurídico do Sindicato do Rio de Janeiro está atento e dando toda a assessoria jurídica e num trabalho conjunto com a Secretaria de Saúde tem consigo reintegrar bancários e bancárias. No grupo espanhol, duas funcionárias tiveram o seus empregos de volta, através da antecipação de tutela (instrumento jurídico que antecipa os efeitos da sentença condenatória): Ivoneide Maria Moreira e Tânia Cristina Pereira Belém foram beneficiadas por decisão judicial.

A anulação da dispensa de Ivoneida foi decidida pelo juiz da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Paulo Cesar Moreira Santos Júnior. Ela havia sido demitida no dia 2 de julho neste ano, mas antes mesmo da dispensa, no curso do aviso prévio, o INSS havia concedido o benefício do auxílio-doença, comprovando que o banco não poderia ter dispensado a bancária naquele momento. A decisão judicial garante ainda direitos ao plano de saúde e odontológico e a complementação do benefício previdenciário. No caso de Tânia, a juíza da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Adriana Malheiro Rocha de Lima determinou a reintegração em função de a bancária estar, no momento da dispensa, infectada pela Covid-19 e com hipertensão. “Quando um banco demite uma trabalhadora contagiada com um vírus que está matando dezenas de milhares de pessoas no mundo é que chegamos a um nível de desumanidade dos banqueiros que não tem limite”, critica a diretora



do Departamento Jurídico do Sindicato Cleyde Magno.

do Departamento Jurídico do Sindicato Cleyde Magno.

LICENÇA PATERNIDADE

O Santander comunicou à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) que, apesar de não ter sido clausulada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a partir de janeiro de 2021, atenderá a reivindicação dos trabalhadores que diz respeito à ampliação da licença paternidade.

Campanha mostra importância da prevenção contra o suicídio

A cada 40 segundos uma pessoa se suicida no mundo. Mais de 800 mil pessoas acabam com a própria vida ao ano. No Brasil, foram registrados 13.467 casos de suicídio, dos quais 10.203 foram cometidos por homens. Estes são dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em setembro de 2019 mês marcado pelo debate do “Setembro Amarelo” uma campanha mundial, criada pela OMS em 2014, frente à necessidade de chamar a atenção para a importância de que sejam tomadas medidas para reduzir casos de suicídio. A data da campanha é 10 de setembro, embora haja atividades durante todo o mês. No Brasil, o “Setembro Amarelo” foi criado em 2015 pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Psiquiatria



(ABP), com a proposta de associar à cor ao mês que marca o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. A depressão é uma das principais causas de suicídio e, no local de trabalho, pode ser gerada pela incessante pressão por

metas as mais variadas, como a de venda de produtos. Dentre os trabalhadores acometidos de episódios depressivos, os bancários, por laborarem em ambiente extremamente estressante, são uma das principais vítimas.

BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campeste** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redator:** Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - **Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.:2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: Virtual

Acordo do Banco do Brasil é assinado, preservando direitos históricos

Contraf-CUT encaminhou, na terça-feira (8), um ofício ao BB solicitando a antecipação da parcela da Participação nos lucros e Resultados (PLR).

O Acordo Coletivo de Trabalho específico foi assinado nesta sexta-feira (4/9) pelo Comando Nacional, a Comissão de Empresa dos Funcionários, a Contraf-CUT e o Banco do Brasil. Foram mantidas as cláusulas do ACT anterior. O acordo tem validade de dois anos. Rita Mota, diretora do Sindicato e membro da Comissão dos Funcionários, frisou a importância da participação do funcionalismo do BB na campanha e na votação, o que possibilitou a assinatura do ACT. “Esta participação nos fortalece na defesa dos nossos direitos. Conseguimos manter cláusulas, como três ciclos da GDP, PLR de 4% do lucro líquido, que o banco queria reduzir. É importante

manter nossa unidade para reconquistar a conversão e acúmulo dos abonos”, lembrou.

ANTECIPAÇÃO DA PLR

A Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) encaminhou, na terça-feira (8), um ofício ao BB solicitando a antecipação da parcela da Participação nos lucros e Resultados (PLR). Pelas regras definidas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o banco tem até 10 dias após a assinatura do acordo para efetuar o pagamento aos funcionários, mas a empresa costuma pagar a PLR no mesmo dia em que é feita a distribuição dos dividendos do lucro aos seus acionistas.

Acordo assinado com a Caixa mantém direitos dos empregados

Na última sexta-feira, dia 4 de setembro, o Acordo Coletivo de Trabalho específico da Caixa Econômica Federal foi assinado com a Comissão Executiva dos Empregados (CEE), Comando Nacional dos Bancários e Contraf-CUT. Foram mantidas as cláusulas do ACT anterior, vencendo a intenção da diretoria do banco e do governo de retirar algumas delas, como a PLR Social. A assessoria jurídica da CEE Caixa conseguiu garantir que as alterações nas cláusulas do Saúde Caixa estivessem de acordo com o que foi aprovado pelos trabalhadores nas assembleias.

Valem também para os empregados, as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), assinada com a Fenaban e negociada na mesa única, da qual a CEF faz parte. Entre elas, o reajuste de salários e demais verbas e PLR. Diretor do Sindicato e integrante da CEE, Rogério Campanate frisou que o acordo é o melhor possível diante dessa conjuntura adversa. E acrescentou: “a assinatura do nosso ACT não deve ser tratada como um fim, mas um impulsionador na mobilização e organização que precisamos construir para seguir mantendo nossos direitos”.

O que está garantido no Acordo Coletivo

- Reajuste - Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho, em 2020, reajuste de 1,5% para salários, mais abono de R\$ 2 mil para todos. INPC sobre VR, VA, valores fixos e tetos da PLR. Em 2021, reposição da inflação, mais 0,5% de aumento real para salários e demais verbas, como VA, VR e auxílio-creche. Além da manutenção de todos os direitos da CCT e do ACT.
- PLR - Mantida PLR como estava no acordo anterior, com os 4% de lucro líquido (módulo BB), que o banco queria rebaixar para 2%; mais o módulo Fenaban. GDP – Mantidas, também, as três avaliações negativas para descomissionamento por desempenho (3 GDPs).
- Intervalo intrajornada - Após negociação: até uma hora com registro apenas para quem fizer opção acima dos 15 minutos.
- Faltas abonadas - Após negociação: regra de transição, com conversão em pecúnia do saldo de abonos adquiridos a partir de primeiro de setembro de 2020. Os adquiridos a partir de primeiro de setembro de 2021 terão que ser usufruídos até agosto de 2022, inclusive junto com as férias, mas sem conversão em pecúnia ou acumulação. Os abonos já adquiridos e acumulados permanecem com as regras anteriores.
- Folga Justiça Eleitoral - Após negociação, 180 dias para gozar a folga
- Prazo para a perícia psicológica - Após negociação, manutenção de 18 meses
- Horário de repouso - Manutenção do intervalo de 10 minutos para atendentes de sala de autoatendimento.

Outros pontos negociados

- Mesa sobre bancos incorporados a ser iniciada a partir de outubro, com apresentação de pautas em setembro/2020
- Mesa permanente sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais
- Mesa permanente sobre Saúde e Segurança

Algumas cláusulas do Acordo Coletivo

• **Reajuste e PLR** – Após a Fenaban insistir em impor reajuste zero e retirada de direitos, os empregados conquistam acordo conforme negociado na mesa única da Fenaban para salários, além de PLR e tiquetes e a manutenção da PLR Social. As demais cláusulas do ACT anterior ficam mantidas.

• Saúde Caixa

A Caixa queria impor já em 2021 os efeitos da implementação do teto de 6,5% da folha de pagamentos para despesas da Caixa com o plano - acabando com a proporção 70/30 - e a individualização das mensalidades e dos tetos de coparticipação dos beneficiários. Alegava que sem atender a esses requisitos o plano permaneceria fechado para novos empregados e os reajustes seriam ainda maiores para os usuários por conta do teto de 6,5%

Após negociações tensas, foi mantido o custeio na proporção 70/30 até o final de 2021, onerando menos os empregados. Novos funcionários também poderão aderir ao Saúde Caixa a partir de janeiro de 2021 (a Caixa se comprometeu a tentar antecipar). Foram mantidos os princípios de mutualismo, solidariedade e pacto intergeracional, conforme resolução do 36º Conecef (Congresso Nacional dos Empregados da Caixa). O titular contribui com 3,5% do salário; dependente, com 0,4% cada. Teto de 4,3% de mensalidade para o grupo familiar (excluído deste teto o dependente indireto), coparticipação de 30% por procedimento, com teto de R\$3.600 por grupo familiar (pagamento mensal limitado a 10% da remuneração base). Beneficiários não pagam coparticipação para internação e tratamento oncológico. Atendimento em pronto socorro: coparticipação de R\$75. Foi também, mantido o modelo 70/30 para o ano de 2021, incluindo custo administrativo. Criação de um GT para elaborar propostas de sustentabilidade financeira do plano.

Demais direitos

- As férias poderão ser parcelas em até três vezes (a critério do empregado)
- Flexibilização do intervalo de almoço: (30 minutos à 2h) para jornada de 8h
- Manutenção das ausências permitidas
- Promoção por mérito: pode chegar até dois deltas, ano base 2020 e 2021, com aumento em cada ano de 4,6% (incorporado ao salário).
- É vedado o descomissionamento de gestantes.

Com Convenção Coletiva assinada, bancos têm até dia 30 para pagar a PLR



**NA
LUTA
COM
VOCÊ**

GARANTIR E PROTEGER

CAMPANHA NACIONAL D@S BANCÁRI@S • 2020

A Convenção Coletiva de Trabalho foi assinada no último dia 4 de setembro (sexta-feira) pelo Comando Nacional dos Bancários e pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). A CCT tem validade de dois anos. Foram mantidos os mesmos direitos da anterior para todos os bancários e bancárias do país, tanto de bancos privados quanto públicos. A assinatura foi híbrida: parte virtual e parte no Hotel Tívoli, em São Paulo. O pagamento da PLR e do abono deverá ser feito até 30 de setembro de 2020.

A presidenta do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e integrante do Comando Nacional, Adriana Nalesso, participou da assinatura. Lembrou que a subscrição de um acordo é sempre um momento importante. “As negociações foram muito difíceis, mas o resultado foi positivo, considerando os elementos conjunturais que vivemos, em meio a uma crise econômica, política e sanitária. Tivemos o desafio de nos reinventar para superar as adversidades e ampliar nossa comunicação, e tivemos êxito nisso também”, comentou.

Acrescentou que ‘garantir nossos direitos e superar a intransigência do reajuste zero foi fundamental’. ‘Ainda precisamos avançar no debate do teletrabalho por banco. Portanto, a luta continua e seguiremos firmes objetivando ampliar nossos direitos’, disse.

PLR	Valor Atual	Proposta	Varição	
Regra Básica				
Percentual do salário	90%	90%		
Valor fixo	R\$ 2.457,29	R\$ 2.524,62	2,74%	
Teto individual da regra básica	R\$ 13.182,18	R\$ 13.543,37	2,74%	
Regra majorada				
	2,2 salários	2,2 salários		
Teto regra majorada	R\$ 29.000,77	R\$ 29.795,39	2,74%	
Parcela adicional	2,2% do lucro	2,2% do lucro		
Teto parcela adicional	R\$ 4.914,59	R\$ 5.049,25	2,74%	
Antecipação PLR				
	Valor Atual	Proposta	Varição	
Percentual do salário	54%	54%		
Valor fixo	R\$ 1.474,38	R\$ 1.514,78	2,74%	
Teto regra básica antecipação	R\$ 7.909,30	R\$ 8.126,01	2,74%	
Teto antecipação adicional	R\$ 2.457,29	R\$ 2.524,62	2,74%	
Média de PLR nos 3 grandes bancos privados				
Salário/Cargo	1ª proposta	5ª proposta	Varição Absoluta	Varição Relativa
Escriturário	R\$ 8.649,69	R\$ 9.702,77	R\$ 1.053,08	12,2%
Caixa	R\$ 9.950,62	R\$ 10.888,19	R\$ 937,57	9,4%

As conquistas da Campanha Unificada

- **Manutenção de todos os direitos da CCT**
- **Reajuste garantido (os bancos queriam reajuste zero)**

Em 2020, reajuste de 1,5% para salários, mais abono de R\$ 2 mil a todos. INPC (estimado em 2,74%) sobre VR, VA, auxílio creche/babá, valores fixos e tetos da PLR. Para 2021, reposição da inflação (INPC), mais 0,5% de aumento real para salários e demais verbas (VA, VR, auxílio-creche, PLR)

- **PLR (Fenaban tentou impor regra prejudicial, que reduzia a verba em 48%)**

Mantida a regra atual com valores fixos e tetos corrigidos pela inflação (INPC estimada em 2,74%). Para 2021: valores fixos e tetos com aumento real de 0,5%.

- **Tíquetes (refeição e alimentação), cestão e auxílio creche/babá** (bancos queriam acabar com a 13ª cesta e impor zero de reajuste) Reajustados pelo INPC (estimado em 2,74%). Como ficam: tíquete-Refeição: de R\$ 807,40 foi para R\$ 829,52; auxílio-alimentação: de R\$ 636,17 para R\$ 653,52; 13ª Cesta Alimentação: de R\$ 636,17 para R\$ 653,52; Auxílio creche/babá: de R\$ 488,61 para R\$ 502.

- **Verba de requalificação**

Reajustada pelo INPC (2,47%)

- **Gratificação de função**

Mantidos os 55% de gratificação (a Fenaban queria reduzir para 50%)

- **Home Office**

Todos os direitos previstos na CCT por dois anos garantidos. Compromisso: quem está em teletrabalho permanecerá durante toda a pandemia. Não se conseguiu evoluir para uma cláusula específica na Convenção sobre os demais pontos reivindicados, mas foi fixado compromisso de negociar, banco a banco, o home office com garantia de respeito à jornada; móveis adequados; fornecimento de equipamentos; ajuda de custo etc. Em breve anunciaremos.

- **Contribuição negocial**

Foi mantida a contribuição negocial de 1,5% do salário, com mínimo de R\$ 50 e máximo de R\$ 250, e 1,5% da PLR, com teto de R\$ 210. A contribuição, essencial para que os sindicatos possam fazer a luta, já havia sido aprovada pelos bancários nas conferências estadual e nacional e em assembleia do Sindicato.